

## **ATA N.º 04**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

A um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 03 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de janeiro de 2016 – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião da Câmara Municipal, e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a ata n.º 03 da Reunião de Câmara do dia 25 de janeiro de 2016.**-----

#### **GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

##### **PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR:-**

Presente proposta de protocolo, datada de 21 de janeiro de 2016, para Fornecimento de Material Didático aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1º CEB do Agrupamento de Escolar de Vila Flor, que visa regular as condições relativas à participação do Município de Vila Flor no que diz respeito ao fornecimento de material didático aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Vila Flor, de acordo com os princípios consagrados no Decreto-Regulamentar n.º 12/2000, de 29/08 a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, para vigorar até final de 2016. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo para o fornecimento de material didático aos jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico entre o agrupamento de Escolas e Vila Flor e o Município de Vila Flor.**-----

#### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.969.506,00 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e seis euros)**.-----

### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 25.01.2016 a 29.01.2016, num total de € **310.497,25 (trezentos e dez mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos)**.-----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 44/2015**

**Requerente:** Carlos Alberto Fernandes Santos

**Local:** Avª Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

**Assunto:** *Alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar – Renovação da licença de construção pelo período de 6 meses* para acabamento da obra, nos termos do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/09, que altera o Decreto-Lei nº 55/99, de 12/12, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 27 de janeiro de 2016, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir**.-----

**Proc. n.º 48/2015**

**Requerente:** Manuel Carlos Paradela Santos

**Local:** Rua das Eiras - Freixiel

**Assunto:** *Construção de arrumos agrícolas – emissão de alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 25 de janeiro de 2016, dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção**.-----

### **REQUERIMENTO**

**Requerente:** Susana Luísa Gonçalves Diogo

**Local:** Rua de Consortes - Assares

**Assunto:** *Queixa apresentada pela Senhora Susana Luísa Gonçalves Diogo contra o Senhor Manuel António Cortinhas Gonçalves* – pelo facto de este ter instalado uma vedação na perpendicular da rua onde reside a requerente, ocupando uma faixa da mesma, uma vez que essa vedação não alinha com a parede norte da casa da requerente, mas sim com o pilar do portal da entrada da casa da requerente, situado mais a sul.

O Fiscal Municipal António Júlio Martins Lapa, em 08 de outubro de 2015, verificou em deslocação ao local que o que está em causa é a colocação de uma vedação amovível em rede de delimitação de uma propriedade privada que confina com arruamento público. Não existem dados físicos nem documentação que lhe permitam afirmar sustentadamente onde é que começa

a propriedade privada. Partindo desse pressuposto, pensa que deve ser auscultada a Junta de Freguesia da União de Freguesias Assares e Lodões sobre o assunto. Assim, a Junta de Freguesia da União de Freguesias Assares e Lodões, em resposta ao solicitado após a análise do assunto em Reunião de Assembleia de Freguesia de 10/01/2016, foi dado o parecer unanime que a reclamante tem razão na queixa enviada ao Município.

Deste modo, o Fiscal Municipal António Júlio Martins Lapa, em 25 de janeiro de 2016, mediante a declaração da Junta de Freguesia da União de Freguesias Assares e Lodões, dá conta que, deve ser notificado o Senhor Manuel António Cortinhas Gonçalves para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, deslocar a atual vedação, constituída por rede, para o alinhamento do muro de vedação da Senhora Susana Luísa Gonçalves Diogo. O Técnico Superior António Rodrigues Gil, em 26 de janeiro de 2016, concorda com a informação do Fiscal Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, notificar o Senhor Manuel António Cortinhas Gonçalves, nos termos propostos.**-----

#### **REQUERIMENTO**

**Requerente:** Maria Augusta Gonçalves Couto

**Local:** Rua Dr. Eduardo Cabral, n.º 7 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de execução de obras na habitação da qual é arrendatária*, tendo pedido uma vistoria à sua residência propriedade de celeste Alves Edral, tendo sido concluído que a senhoria teria de realizar obras na referida habitação, obras que até hoje não foram feitas. O Fiscal Municipal, António Júlio Lapa, dá conta em informação datada de 25 de janeiro de 2016, que a habitação em causa foi vistoriada aos 28 dias do mês de abril de 2014 e objeto de parecer do Dr. Aguilar datado de 03 de novembro de 2014, que se anexa. Presente este assunto em Reunião do Executivo de 2015/02/09, foi deliberado “Dar conhecimento do parecer emitido pelo consultor jurídico deste Município, relativo à execução das obras a realizar no prédio urbano sito na Rua Dr. Eduardo Cabral, n.º 7, da qual é arrendatária a Senhora Maria Augusta Gonçalves Couto”. Mais informa, que não é habitual que o Município execute obras em prédios arrendados, substituindo-se aos senhorios. O atual sistema de arrendamento urbano permite aos interessados resolverem, entre si, estas questões. O Técnico Superior António Rodrigues Gil, em 25 de janeiro de 2016, concorda com o teor da informação do Fiscal Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação/parecer dos serviços técnicos do Município.**-----

#### **REQUERIMENTO**

**Requerente:** DRAPN – Direção Regional Agricultura e Pescas do Norte

**Local:** Vale Frechoso

**Assunto:** *Pedido de registo da atividade pecuária* a pedido de Margarida do Céu Figueiredo Ramos, naquela direção regional, tendo para o efeito em tempos sido solicitado por aqueles serviços para poderem atribuir o título de registo de exploração (classe3) que a autarquia informasse se não iria exigir alvará de autorização de instalação das referidas instalações pecuárias, e como até à data não obtiveram qualquer resposta, informam que irão emitir o título de registo de atividade pecuária – Classe 3, requerido por Margarida do Céu Figueiredo Ramos, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 27 de janeiro de 2016, dá conta que em seu entender, não vê inconveniente em que a DRAPN – Direção Regional de Agricultura e pescas do Norte emita o título de registo de atividade

pecuária (classe 3), requerido pela Sra. Margarida do Céu Figueiredo Ramos. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação/parecer dos serviços técnicos do Município.**-----

**REQUERIMENTO**

**Requerente:** Carla Susana Roças Ferreira e António Rodrigues Vaz Ferreira

**Local:** Fonte da Massa ou Volta dos Tristes – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de alteração de constituição de propriedade horizontal* do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 1833 e descrito na Conservatório do Registo Predial de Vila Flor com o nº 1329, cuja constituição de propriedade horizontal já constituída foi autorizada por deliberação a Câmara Municipal em 2 de abril de 2002, nos termos constantes do requerimento dos signatários datado de 28 de janeiro de 2016, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 28 de janeiro de 2016 dá conta que não há inconveniente em que seja aprovada a alteração da constituição da propriedade horizontal proposta. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração á constituição da propriedade horizontal.**-----

**REQUERIMENTO**

**Requerente:** Anabela Nascimento Paulo Carriço

**Local:** Lugar da Cruzinha - Meireles

**Assunto:** *Cobertura de um terraço com 20 m com estrutura de madeira e telha isolamento da placa*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Vilas Boas sob o artigo 769 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o nº 758 da extinta freguesia, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 27 de janeiro de 2016, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**-----

**REQUERIMENTO**

**Requerente:** António Santos Bonifácio

**Local:** Av<sup>a</sup> General Carmona – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de emissão e certidão de isenção de licença de utilização* para o prédio inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Vila Flor sob o artigo 728 e descrito na Conservatório do Registo predial de Vila Flor com o nº 1143 da extinta freguesia, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 38 382 de 7 de agosto 1951 e o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 28 de janeiro de 2016 dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-**

**CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO:-**

O cidadão José Trigo esteve presente na Reunião da Câmara Municipal tendo exposto um assunto, relativamente ao seu trabalho intelectual escrito e gráfico (desenhos), tendo apresentado alguns dos seus últimos textos e desenhos.-----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.

---

---

---

---

---

---

---